



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL 001-A DE 17 DE JANEIRO DE 2011
ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES
DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE

1 DA ABERTURA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e Superiores. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado em Instituição de Ensino formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campi e Núcleos Avançados do IFRS para o Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Para realizar a inscrição para transferência, o aluno deverá observar a existência de vagas, conforme tabela abaixo:

Cursos Técnicos

Curso	Turno	Vagas
Administração	Manhã	09
Biblioteconomia	Manhã	05
Contabilidade	Noite	03
Informática	Noite	03
Química	Tarde	10
Redes de Computadores	Noite	03
Secretariado	Manhã	09
Segurança do Trabalho	Noite	05
Transações Imobiliárias	Noite	05

Cursos Superiores

Curso	Turno	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	08
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	01
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	05
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	07



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que haja a possibilidade de adaptação curricular.

No caso de haver mais candidatos do que vagas, serão adotados os seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Campus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins;
- h) Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre para curso de outras áreas;

Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para definição da ordem de preenchimento das vagas, realizar-se-á sorteio público para o desempate, no dia 31 de janeiro de 2011, às 14 horas, no Auditório II do Campus Porto Alegre.

Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

4 DA INSCRIÇÃO

No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar;
- II. Matriz curricular do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas;
- IV. Comprovação de autorização e de reconhecimento do curso de origem.

A solicitação de transferência será efetuada pelo aluno, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

5 DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria Escolar) - Campus Porto Alegre, na Rua Ramiro Barcelos, 2777, bairro Santana, Porto Alegre (RS), nos dias 26 e 27 de janeiro de 2011 das 9:00 às 17:00.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

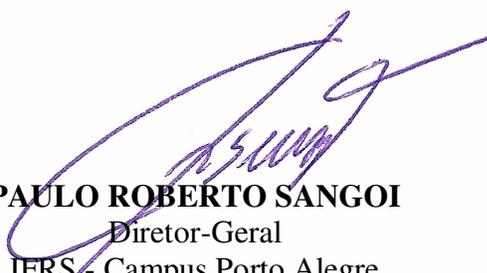
6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo de transferência será publicado no dia 01 de fevereiro de 2011, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre e na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

7 DA MATRÍCULA

O aluno contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do IFRS - Campus Porto Alegre (Secretaria Escolar) no dia 15 de fevereiro de 2011, das 9:00 às 17:00, para efetivar sua matrícula.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.



PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

Nome: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço: _____

_____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Fone Res.: _____ Fone Com.: _____ Fone Cel.: _____

E-mail: _____

CANDIDATO AO CURSO

Técnico em:

- () Administração
- () Biblioteconomia
- () Biotecnologia
- () Contabilidade
- () Informática
- () Meio Ambiente
- () Panificação e Confeitaria
- () Química
- () Redes de Computadores
- () Secretariado
- () Segurança do Trabalho
- () Transações Imobiliárias

Superior em:

- () Licenciatura em Ciências da Natureza
- () Tecnologia em Gestão Ambiental
- () Tecnologia em Processos Gerenciais
- () Tecnologia em Sistemas para Internet

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Protocolo: _____

Recebedor: _____